



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES:**

O presente projeto de lei, após aprovação e sanção, tem como objetivo promover a possibilidade de contratação de pessoal, para exercer cargos de natureza "braçal", que não possuam aptidão técnica para realizar qualquer tipo de avaliação teórica, a saber, prova escrita. Tal iniciativa vem para dirimir as necessidades que o Município tem em preencher cargos que exijam grande esforço físico, no caso: garis, coletores de resíduos e/ou recicláveis e braçais, além de garantir aos candidatos, que possuam parcos conhecimentos teóricos, mas, grande capacidade físico laboral, de se candidatarem à ocupação, sempre, respeitada a ampla concorrência e recorribilidade do processo de seleção.

Tendo em vista que urge a necessidade de contratação de tais cargos, requer caráter de urgência para apreciação.

Com os cumprimentos de costume.

Do Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
Para o Legislativo do Município,
Aos 06 de janeiro de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE
Prefeito